



APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 28/05/21

Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DO VEREADOR EDINALDO LOURENÇO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. N° 405/2021
RECEBI EM 24/05/21

Sandra Cordeiro
1ª Secretária

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

REQUER do Setor de Iluminação Pública de Canindé, reposição de lâmpadas no Assentamento Monte Horebe, (Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Monte Horebe).

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços públicos no período noturno.

2 – Considerando que, além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego, a iluminação pública previna a criminalidade, pois inibe a práticas delituosas que poderiam ser facilitadas em lugares ermos.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar o ofício ao responsável pelo Setor de Iluminação Pública do Município de Canindé, **Sr. Pablo Falcão**, solicitando reposição de lâmpadas na localidade de Monte Horebe Canindé.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 26 de maio de 2021.

Edinaldo Lourenço

Francisco Edinaldo Lourenço da Silva

Vereador – PMN

LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N - CEP. 62.700-000

FONE: (085) 3343-5001 CANINDÉ-CE. E-mail – câmara-caninde@ig.com.br